



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.134.236/0001-59



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 001/2025.

Daniel Junior Duran Pinatto, Prefeito Municipal de Paranapuã/SP, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Homologação Final do Processo Seletivo nº001/2025, em 30 de janeiro de 2026 e necessidade de pessoal, **RESOLVE CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo realizado nos termos do Edital nº 001/2025 para apresentarem-se até o dia 09 de fevereiro de 2026, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, sito a Rua Pedro Lanzoni, nº 2383, Centro, durante o período de expediente, ou seja, das 08h00m as 12h00m e das 13h00m às 16h00m, munidos dos documentos descritos no Anexo I deste Edital de Convocação, para aceitação e nomeação nos cargos, conforme a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
14º	20138	Vanessa Gonsalves Fiderissi de Rocha
15º	20093	Janaina Gomes Fiorentino
16º	20037	Roseli Alexandre Traba
17º	20133	Glauca Priscila Basilio Pereira
18º	20054	Elizangela Antunes do Nascimento
19º	20038	Maria Isabel Fernandes Troda

PROFESSOR PEB II - INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	20028	Gabriela da Silva Pereira
2º	20142	Bruno Henrique dos Santos

PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	20031	Andressa Alves Costa
2º	20035	Mário Ferderici Neto
3º	20111	Douglas Eduardo Ralio Cardoso
4º	20042	Eduarda Cristina Pasqualini Ribeiro

PROFESSOR PEB II - ARTES

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	20116	Debora Regina Pereira Silva

6



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.134.236/0001-59



O candidato que não atender a presente convocação será considerado desistente, podendo a Municipalidade convocar o candidato seguinte.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Paranapuã, 03 de fevereiro de 2.026


DANIEL JUNIOR DURAN PINATTO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.134.236/0001-59



ANEXO I

Os candidatos, no ato da Aceitação e Nomeação, deverão apresentar os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - I. Em caso de CTPS “física”, o candidato deverá apresentar cópia das paginas da foto e qualificação civil;
 - II. Caso o candidato possua somente Carteira de Trabalho Digital, deverá apresentar captura da tela do aplicativo “Carteira de Trabalho Digital” onde consta a qualificação civil, impresso;
- 01 (uma) foto 3x4 de frente, colorida e recente;
- Original e cópia da carteira de Identidade (RG);
- Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento com as devidas averbações, se houver, ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso);
- Original e cópia do documento de inscrição PIS-PASEP;
- Original e cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 14 anos ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção e/ou inválidos, (se houver) ;
- Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos dependentes (se houver);
- Declaração de Vacina dos filhos menores de 14 anos, emitida em qualquer Unidade Básica de Saúde;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Original e cópia do Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral

69



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.134.236/0001-59



emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;

- Original e cópia do Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- Original e cópia do diploma e histórico escolar devidamente registrado no órgão competente, autorizado pelo MEC, do curso correspondente à escolaridade exigida, para o cargo pretendido ao provimento;
- Original e cópia do registro de sua categoria profissional, se for o caso;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, **emitida pela Polícia Federal no sistema e-Pol SINIC**;
- Certidão de Antecedentes Criminais do Estado de São Paulo, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, **no sistema do Instituto de Identificação Ricardo Gumleton Daunt**. O candidato que tenha nascido ou residia em outro Estado deverá apresentar também as certidões respectivas do seu Estado de origem e moradia;
- Certidão expedida pelo órgão de origem informando que o candidato não sofreu, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público (em caso de já ser servidor público);
- Declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
- Os candidatos classificados como PCD (Pessoa com Deficiência) deverão apresentar laudo comprobatório sobre a deficiência, bem como laudo de compatibilidade com o exercício do cargo (se for o caso no presente Edital);
- Serão submetidos a exame-médico, que avaliará a capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao respectivo cargo. As decisões do Serviço Médico indicado pela Prefeitura Municipal de Paranapuã, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e

Fone: 17 3648.9020

administrativo@paranapua.sp.gov.br

www.paranapua.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.134.236/0001-59



a ampla defesa do candidato;

- O não comparecimento ao exame médico admissional, bem como à assinatura do Termo de Comparecimento e Aceitação, Termo de Ciência e de Notificação e o Termo de Compromisso e Posse, nas datas agendadas pela Prefeitura Municipal de Paranapuã caracterizarão desistência e consequente eliminação do concurso.

5